Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1806A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
COMUNICADOS 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Extrato 5
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

COMUNICADOS

19

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024- CONTRATO Nº 367/2024

CONTRATADA: GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., CNPJ: 04.043.043/0001-05

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento da empresa GF Prestação de Serviço Ltda. e demais interessados, a decisão proferida no Processo Administrativo em epígrafe, referente ao Contrato nº 367/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços profissionais terceirizados de apoio escolar e atendimento terapêutico.

Em virtude de comprovado inadimplemento contratual, apurado em regular processo administrativo que assegurou o contraditório e a ampla defesa, conforme detalhado no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE, encaminhado via e mail e publicado em D.O. Prefeitura do Município de Mirassol,** decidiu-se por:

1. **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 367/2024**, com fundamento no Art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. **APLICAÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA** à empresa GF Prestação de Serviço Ltda. no valor de **R$ 197.438,47 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, correspondente a **10 % (DEZ POR CENTO)** do valor total do contrato de R$ 1.974.384,72 (um milhão, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Trigésima Quarta, Inciso II, do Contrato nº 367/2024 e Art. 156, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (Municipal, Estadual e Federal) à empresa GF Prestação de Serviço Ltda. pelo período de **2 (dois) anos**, com base no Art. 156, §4º, c/c Art. 155, incisos II, III, IV e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Trigésima Terceira, Inciso II, do Contrato nº 367/2024.

A íntegra da fundamentação e dos detalhes da decisão encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 01/2025 (Processo Interno) e no Relatório Final da Comissão Processante, que pode ser acessada na Secretaria Municipal da Educação, no endereço Rua São Pedro, nº 2155- Centro- Mirassol- SP, durante o horário de expediente ao público das 9h às 16h.

Fica a empresa GF Prestação de Serviço Ltda. intimada desta decisão e do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data da publicação deste extrato, para, caso queira, interpor **recurso administrativo**, nos termos do Art. 165, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação, conforme o endereço e horário de expediente acima mencionado.

Mirassol/SP, 02 de outubro de 2025.

Profª. Drª. Luzia de Fátima Paula
Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

Nº do Processo: 3530300.404.00001312/2025-98

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025 - PROCESSO Nº 053/2025 - MONITORAMENTO OBRAS

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
PROCESSO Nº 053/2025 – S.M.A. – D.C.L.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00001312/2025-98

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 083/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens “24 horas”, de forma on-line, mediante fornecimento, em regime de locação, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços no prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

A suspensão ocorre em virtude da constatação de erro de cálculo na planilha orçamentária, o que resultou em inconformidade no valor global do certame. O processo será retificado e republicado em novo edital, após as devidas correções. Uma nova data para a sessão pública será oportunamente divulgada.

Demais informações poderão ser obtidas nos sites: www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br, www.gov.br/pncp ou presencialmente na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h. Telefone: (17) 3243-8160.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Pregoeiro**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0100504** e o código CRC **3182B329**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001312/2025-98 SEI nº 0100504

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

EXTRATO DA ATA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 148/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 332/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005206/2025-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS BICOS INJETORES DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA XCMG, MODELO LW300KV, ANO/MODELO 2022, CHASSI XUG0300VLMPB02506, FROTA 321, PATRIMÔNIO 26.697 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as **desclassificações/inabilitações**, a Dispensa Eletrônica 148/2025 foi declarada **FRACASSADA**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados diretamente nos sites **www.bll.org.br** - **www.mirassol.sp.gov.br**, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Condutor de Dispensa Eletrônica**, em 06/10/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0100637** e o código CRC **5EC40CBC**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005206/2025-83 SEI nº 0100637

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00003622/2025-47

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 122/2025**, Processo Administrativo 310/2025 para AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E ASSENTOS PARA CADEIRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no valor total de **R$11.564,00** (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais) , em favor das empresas vencedoras: **ASS MOVEIS CORPORATIVOS RIO PRETO LTDA** (42781859000125) com o lote: 1 no valor total de R$1.424,00 (um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). **V.P.S. MOVEIS LTDA** (50649702000179) com o lote: 2 no valor total de R$10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 06/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0100460** e o código CRC **BEB73026**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003622/2025-47 SEI nº 0100460

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004205/2025-11

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 157/2025**, Processo Administrativo 333/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MOD W130ZB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, em favor da empresa vencedora: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (11371179000371) com o lote: 1 no valor total de **R$10.150,00** (dez mil e cento e cinquenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 06/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0100702** e o código CRC **9D1F9974**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004205/2025-11 SEI nº 0100702